Publicado no Jornal "O Presente" em 25/10/2013, Edição nº 3704

PORTARIA Nº 403/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal nº "R" 118/2000, de 13 de setembro de 2000,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Leila Suély Hitz Seyboth – período de 30/10/2013 a 01/11/2013 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – Mariane Genevra Schiewe – período de 29/10/2013 a 31/10/2013 – totalizando 03 (três) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de Outubro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito